



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG
DIRETORIA DA SECRETARIA-GERAL

EMENTA

PROCESSO nº 202400024002640

INTERESSADO : BORGES GUEDES NETO

**ASSUNTO: Procedimento Administrativo -
Denúncia**

RELATOR: Samuel Albernaz

EMENTA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO,
DENÚNCIA DE LEILOEIRO OFICIAL,
IRREGULARIDADE EM LEILÃO
REALIZADO E VALORES NÃO
REPASSADOS NO PRAZO
ESTABELECIDO AO COMITENTE,
DESTITUIÇÃO AFASTADA.

Acordão

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Goiás -

JUCEG por decisão da maioria dos votos, 09 a 02, com votos divergentes dos vogais Murillo de Faria Ferro e Ludimila Figueiredo Barbosa, rejeitou a aplicação de quaisquer multas, suspensão e destituição sob a matrícula de número 091/2021, alusiva ao leiloeiro público oficial, Borges Guedes Neto, CPF n.º XXX.917.956-XX, matrícula 091/2021.

Plenário Ministro Camilo Penna, Goiânia, 25 de março de 2025

Samuel Albernaz
Vogal CRA/GO

Euclides Barbo Siqueira
Presidente
Marianna de Souza Silveira
Procuradora do Estado

GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ALBERNAZ, Vogal**, em 02/04/2025, às 14:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 02/04/2025, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNA DE SOUZA SILVEIRA, Procurador (a) Chefe**, em 02/04/2025, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **72666073** e o código CRC **A654E9EA**.

DIRETORIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-230 - (62)3252-9261.



Referência:
Processo nº 202400024002640



SEI 72666073